

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

|  |  |  |
|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR   |  | Nº DA APR / ANO: 027/2018                |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS   |  | DATA: 20/12/2018                         |
| CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22  |  |  |
| VALOR DA APR: R\$ 38.844,46 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais com quarenta e seis centavos).  | Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações |  |
| <p>Histórico / Descrição da Operação:<br/>Resgate para pagamento da folha mensal de dezembro referente ao exercício de 2018.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 5.460,26; Líquido R\$ 3.957,15<br/>Aposentadoria: Bruto: R\$ 26.479,91; Líquido R\$ 21.182,60<br/>Maternidade: Bruto: R\$ 1.183,31; Líquido R\$ 1.053,15<br/>Pensões: Bruto R\$ 5.720,98; Líquido R\$ 4.941,26;</p> <p>Total Bruto: R\$ 38.844,46 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais com quarenta e seis centavos).<br/>Total Líquido: R\$ 31.134,16</p> |  |  |
| Características dos ativos:<br>FI – Renda Fixa Soberano  |  |  |
| Proponente:  | Gestor / Autorizador   | Responsável pela liquidação da operação: |
|  | José Claiton Sauzem Ilha<br>Prefeito Municipal   |  |